



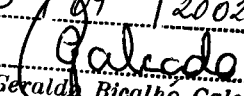
# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em votação revista:  
Aprovado por unanimidade

PARECER CLJR-018 /2002, em 08 de abril de 2002.

Exmo. Sr.  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

Em 15 / 04 / 2002.  
  
Vereador **Geraldo Bicalho Calçado**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: **Projeto de Lei 016/2002**

“Dispõe sobre a denominação de Rua Professora Nair de Araújo a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a denominação de Rua Professora Nair de Araújo a logradouro público desta cidade”.

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e justificativa onde discorre sobre a vida da homenageada;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

  
Vereador **José Xavier Brandão Teixeira**  
Presidente

  
Vereador **Rogério Batalha**  
Titular

  
Vereador **Célio Botaro** – Titular